



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 10-2016

10 de março de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 10-2016**

Quartel em Florianópolis, 10 de março de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/03/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
5/03/2016	0800h – 0800h	Sábado	-
6/03/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Dupont
7/03/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Murer
8/03/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Júlio
9/03/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Daniel Fernandes
10/03/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM César

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/03/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
4/03/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
5/03/2016	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Soares
6/03/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
6/03/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Cortes
7/03/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
8/03/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Soares
9/03/2016	1500h – 1900h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
9/03/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Fraga
10/03/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/03/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM Jony
4/03/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Juliana
5/03/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Cortes
5/03/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
6/03/2016	0800h – 2000h	Domingo	Sd-2 BM Maraysa
6/03/2016	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Kelly
7/03/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
7/03/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
8/03/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
8/03/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
9/03/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Lino
9/03/2016	0800h – 1200h	Quarta-feira	Sd-2 BM Octávio
9/03/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
10/03/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos
10/03/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Antônio

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TUBARÃO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 021-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM - Tubarão;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Abr 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Maio 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

II – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/CAPIVARI DE BAIXO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 020-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM de Capivari de Baixo;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Mar 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Abr 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

III – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE/SÃO

JOSÉ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 019-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Diogo Vieira Fernandes, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 10º BBM – São José;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28 Mar 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Jun 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 344 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 104 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

IV - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/CURITIBANOS, CAMPOS NOVOS E SANTA CECÍLIA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 018-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Guilherme Viríssimo da Serra Costa, Cmt Intrn da 1ª/2ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM de Curitiba, Campos Novos e Santa Cecília;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Mar 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Abr 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 90 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

V - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SÃO

JOAQUIM

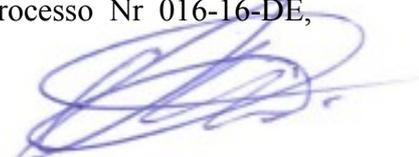
Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 017-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Arthur Eugênio da Silveira Júnior, Cmt Intrn da 2ª/5ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da OBM de São Joaquim;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Mar 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Mar 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

VI - TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO – TMAut/FLORIANÓPOLIS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 016-16-DE,



apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Vinícius Abre, Ch do B-3 do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Mergulho Autônomo - TMAut;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Área do 7º BBM - Itajaí;
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 28 Mar 16;
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 31 Mar 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: Não haverá;
 NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

VII – CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CMCCNH-D/ITAJAÍ

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 175-15-DE, apresentado pelo Cap BM Marco Antônio Eidt, Coordenador do CEFC/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CMCCNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM diversas do 7º BBM e 13º BBM – Itajaí e Balneário Camboriú;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Out 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 15;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 412 h/a, 20 h/a individuais;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 412 h/a;
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 20 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
 NÚMERO DE INAPTOS: Não houve;
 NÚMERO DE APTOS: 20 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

Nr	Posto/Grad	Matricula	Nome Completo	Classificação
1	Sd	932257-4	Tomas Antônio Mattos De Souza	Apto para exame final
2	Sd	932319-8	Guilherme De Almeida Scheleder	Apto para exame final
3	Sd	932444-5	Filipe Willian Griebler Gomes	Apto para exame final
4	Sd	668705-9	Carlos Fernando Da Silva	Apto para exame final
5	Sd	930619-6	Jackson Rodrigo Luz Da Silva	Apto para exame final
6	Sd	932226-4	Guillermo Muelas Sangiao	Apto para exame final
7	Sd	932426-7	Carlos Alberto Alves	Apto para exame final
8	Sd	929211-0	Rodrigo Bechtold Schlickmann	Apto para exame final
9	Sd	930109-7	Ricardo De Freitas Cezarotto	Apto para exame final
10	Sd-2	932377-5	João Victor De Souza	Apto para exame final
11	Sd	931706-6	Bruno Do Espirito Santo Nobre	Apto para exame final
12	Sd	931713-9	Rafael Colaço	Apto para exame final
13	Cb	929156-3	Bruno Alberto Bruch Antonio	Apto para exame final
14	Sd-2	920621-8	José Gustavo Fagundes Tavares	Apto para exame final
15	Sd	931690-6	José Moacir Silveira Neto	Apto para exame final
16	3º Sgt	927756-0	Jorge Luiz De Souza Batista	Apto para exame final

17	Sd	932447-0	Ulisses Da Silva	Apto para exame final
18	Sd	931808-9	Luiz Felipe Pletsch Hoff	Apto para exame final
19	Sd	653319-1	Welington Ubiratan Wendt	Apto para exame final
20	Sd	930585-8	Joyce Cristina Kaiber	Apto para exame final

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 63-2016-DE, de 25 Fev 16, do Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, Diretor de Ensino, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 29 Fev 16 para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM;
- III. Inserir no SIRH.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

FUNÇÕES DIVERSAS - DIRETOR DE ENSINO

Em 7 Mar 16, volta a responder pela Direção da DE, o Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, deixando de responder o Ten Cel BM Mtcl 916117-1 Humberto José Souza Dupont.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 9 Mar 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 924010-1-02 Marcos Luciano Colla do 2º/1ª/9º BBM - Mafra para a 3ª/9º BBM – Porto União, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando interino da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 462-16-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 1º Mar 16, o Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, da ACI/CBMSC, compareceu à Formação Sanitária do 1º RPM do Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic], necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 1º/03/16.” Glauco Tinoco Anache, 2º Ten Méd PM CREMESC 9762.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 921281-7 Luiz Adonis Zimmermann do 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 393-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 376-16-DP: Movimentação término da operação veraneio 2015/2016, com a seguinte alteração (TORNA SEM EFEITO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

2º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes do 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, Sem Trânsito, Sendo a contar 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927789-7 Dionatas dos Santos Trajano do 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, Sem Trânsito, Sendo a contar 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 427-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 376-16-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927820-6 Paulo César Gaiovis do 3º/3º/3ª/2º BBM - Rio das Antas para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916630-0-02 Edson de Freitas do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Muller, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 463-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 4 Mar 16, o Sd-2 BM Mtcl 933571-4 Adriano José Marciniak, do QCG/CBMSC, por ter sido transferido do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú) por ocasião do término da Operação Veraneio 2015/2016. (Conforme ofício Nr 034-13º BBM, de 4 Mar 16)



ALTERAÇÃO HORÁRIO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 25-2016 DLF de 03 Mar 16, do Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli - DLF, onde solicita alteração no horário de expediente, das 1130h às 1830h, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL - Maj BM
Chefe da Divisão de Logística – DLF/CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 7 Mar 16)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 19-2016 DLF de 23 Fev 16, do Sd BM Mtcl 930.126-7 Rafael dos Santos, da DiTI/DLF, onde solicita 05 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22 Fev 16, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA - Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – DLF/CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 7 Mar 16)

Autorizo 5 (cinco) dias de dispensa do expediente a contar de 7 Mar 16, para desconto de banco de horas, do Cb BM Mtcl 924288-0 Diógenes André Rodrigues da Silva, Auxiliar do CEFC/DE/CBMSC.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 09 Mar 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933571-4 Adriano José Marciniak do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o Estado Maior Geral – Florianópolis, por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio e a fim de atuar no Gabinete do Comando-Geral. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 407-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 367-16-DP: Movimentação CFC 2016, com a seguinte alteração (COM ÔNUS) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 922562-5 Cristiano Casa da 2ª/BOA - Blumenau para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2016. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de fevereiro de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 416-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 367-16-DP: Movimentação CFC Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares

abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 932382-1 Rodrigo Vicente Luiz do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 3º/1ª/13º BBM - São João Batista, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929614-0 Bruno Depizzolatti da DLF/DiTI - Florianópolis para a SSP - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 393-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932297-6 Jonathan da Silva do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de março de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 423-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 376-16-DP: Movimentação término da operação veraneio 2015/2016, com a seguinte alteração (destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 932406-2 Lucinei Cardoso Panosso do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de março de 2016, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932272-8 Maicon Grossmann Machado do 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de março de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 422-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 376-16-DP:)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927084-1 José Cláudio Hluszko do 1º/2ª/2º BBM - Porto União para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2016. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 445-16-DP: Movimentação Com Ônus – CFC 2016)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 376-16-DP: Movimentação término da operação veraneio 2015/2016, com a seguinte alteração



(TORNA SEM EFEITO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés Romancini do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para o 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, Sem Trânsito, Sendo a contar 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista de Batista do 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva para o 2º/2º/1ª/4º BBM – Siderópolis, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, Sem Trânsito, Sendo a contar 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929273-0 João Paulo de Oliveira André do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para o 1º/2ª/4º BBM – Içara, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, Sem Trânsito, Sendo a contar 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 665490-8 Wellington Silvério Tavares do 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota para o 1º/2ª/4º BBM – Içara, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, Sem Trânsito, Sendo a contar 3 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 427-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 376-16-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 924325-9 Anderson Carlos Kujavski do 2º/4ª/7º BBM - Itapoá para o 2º/1ª/9º BBM – Mafra, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de março de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 385-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel da CCSv/QCG - Florianópolis para o Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos do Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis para a CCSv/QCG - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932427-5 Kleber Felizarda da Silva do 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Muller para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de abril de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932281-7 Richard Bittencourt de Souza do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino



munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932367-8 Murilo Santana do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 463-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 3 Mar 16, o Sd-1 BM Mtcl 362867-1 Edilson Borges Júnior, da Corregedoria-Geral, compareceu na Formação Sanitária do 1º RPM e obteve o seguinte parecer médico: “ Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic]. Necessita de 2 dias para o seu tratamento a contar de 3/03/16.” Dr. Marcelo Rogelin - 2º Ten Méd PM CRM 13253 – Cardiologista.

IV – DIRETORIA DE ENSINO

ATA Nr 02-16

Às dez horas do quarto dia do mês de março de dois mil e dezesseis, a comissão de avaliação de certificados, designada por meio da Portaria Nr 01-16-DE, 4 Fev 16, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações de inserções de cursos no SIRH: 1) Cursos Militares do Cb BM Mtcl 923154-4 Gerson Luis Artner Leandro; do Cb BM Mtcl 922655-9 Carlos Marcial Dasko; do Cb BM Mtcl 923850-6 Sandro Antonio Anton; do Cb BM Mtcl 926285-7 Zaqueu Josias Bohone; do 3º Sgt BM Mtcl 921613-8 Alvir Muller; do Cb BM Mtcl 923479-9 Joel Pedro Schmitk; da Sd BM Mtcl 933516-1 Amanda Carolina Vieira Duarte; do Sd BM Mtcl 932427-5 Kleber Felizarda da Silva; do 3º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa; do 1º Ten Bm Mtcl 920326-5 Arthur Eugênio da Silveira Júnior; do Cb BM Mtcl 927737-4 Flávio Costa Araújo; do 3º Sgt BM Mtcl 920298-6 Claudiomarcos Leandro de Ávila; do 2º Sgt BM Mtcl 927147-3 Cleiton de Bem Albino; do Cb BM Mtcl 927123-6 Guilherme Costa dos Santos; do 1º Ten BM Mtcl 925647-4 James Marcelo Ventura; do Cb BM Mtcl 929085-0 Ítalo Rodrigo Hessler Silveira; do Cb BM Mtcl 929167-9 Tiago Anastácio Pereira; do Cb BM Mtcl 929090-7 Everton Moisés Cardoso; do Cb BM Mtcl 925641-5 Jimmy Raveane Amorim; 2) Curso Civil do Cap BM Mtcl 927.736-6 Maykel Artino Campestrini; do Sd BM Mtcl 930160-7 Adam Miglioretto; 3) Graduação e Curso Militar do Cb BM Mtcl 924291-0 Giovane Stork Teixeira; 4) Curso de Graduação do Sd BM Mtcl 931200-5 Marcelo Bornhausen de Sousa; do Sd BM Mtcl 931751-1 André Marques Pereira; do Cb BM Mtcl 923937-9 Orlei Dulz; do Cb BM Mtcl 926705-0 Antônio Marcos de Gois; do Cb BM Mtcl 925289-4 Everson Luiz David; do Cb BM Mtcl 925292-4 Sérgio Konkell; do Cb BM Mtcl 922646-0 Sebastião de Souza Andrade; do Sd BM Mtcl 931708-2 Leonardo Albuquerque; do Sd BM Mtcl 932386-4 Diego Moreira; do Sd BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinícius Doege; 5) Curso de Pós-Graduação do Ten Cel BM Mtcl 920234-0 Ariovaldo da Silva Pacheco; do Sd BM Mtcl 929295-0 Tiago Schaefer; do 1º Ten BM Mtcl 928108-8.

HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT - Ten Cel BM

Subdiretor de Ensino do CBMSC – Presidente

MACÁRIO DA SILVA FILHO - Subten BM CTISP

Mtcl 910953-6

ROSA HELENA GAIO - Pedagoga

CPF 522.967.179-34

GRAZIELA RAUPP PEREIRA - Pedagoga

CPF 850.090.599-91

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 006-DE, de 9 Mar 16)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 59-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 929143-1-2 André Pereira Canever, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 929143-1-2 André Pereira Canever, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 60-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio Lino Massarani, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio Lino Massarani, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 61-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral Reis da Silva, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:



1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral Reis da Silva, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 62-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 928114-2-2 Thiago Eloi Santos Sarraff, do 13º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 928114-2-2 Thiago Eloi Santos Sarraff, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 63-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 64-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 931676-0-2 Henrique José Schuelter Nunes, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 931676-0-2 Henrique José Schuelter Nunes, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.



Florianópolis, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 65-DP, de 3 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Cabo BM Mtcl 924280-5 Edson Ortiz Pereira, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 924280-5 Edson Ortiz Pereira, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2006, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 4 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 67-DP, de 4 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933475-0 Markus Vinicius Silveira, do 10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933475-0 Markus Vinicius Silveira, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 7 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 68-DP, de 7 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Tenente Coronel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, do BOA, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Tenente Coronel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 08 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 69-DP, de 8 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 930100-3-02 Walter Pereira de Mendonça Neto, do 13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 930100-3-02 Walter Pereira de Mendonça



Neto, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 8 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 70-DP, de 8 Mar 16)

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado, do 13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Aspirante Oficial BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 08 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 71-DP, de 8 Mar 16)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 928131-2 Daniel Carvalho da Silva, do DFNSP, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 928131-2 Daniel Carvalho da Silva, do DFNSP, devendo-se proceder à averbação de 3.650 (três mil seiscientos e cinquenta) dia(s), correspondente a 10 (dez) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 00 (zero) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 2 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 56-DP, de 2 Mar 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 927668-8 Anderson José Gorges, do 1º/1ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927668-8 Anderson José Gorges, do 1º/1ª/12ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 3.196 (três mil cento e noventa e seis) dia(s), correspondente a 08 (oito) ano(s), 09 (nove) mês(es) e 06 (seis) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;



4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 2 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 57-DP, de 2 Mar 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro, do 1º/1ª/14ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro, do 1º/1ª/14ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 963 (novecentos e sessenta e três) dia(s), correspondente a 02 (dois) ano(s), 07 (sete) mês(es) e 23 (vinte e três) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 9 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 72-DP, de 9 Mar 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtcl 922557-9 Márcio Antônio Neuburger, do 3º/1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtcl 922557-9 Márcio Antônio Neuburger, do 3º/1ª/3ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.200 (um mil e duzentos) dias, correspondente a 03 (três) ano(s), 03 (três) mês(es) e 15 (quinze) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 1.684 (um mil seiscentos e oitenta e quatro) dias, correspondente a 04 (quatro) ano(s), 07 (sete) mês(es) e 14 (quatorze) dia(s), concomitante com inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 9 de março de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 73-DP, de 9 Mar 16)

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/CBMSC/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Cap BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 1º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.



EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 1º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, CRISTIANO BRANDÃO, 1º Ten BM matrícula 929077-0-02, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI, 1º Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI, 1º Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EVANDRO LUIZ RIOS, Cb BM matrícula 924339-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EVANDRO LUIZ RIOS, Cb BM matrícula 924339-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, VALTER LUCIANO HUNING, 2º Sgt BM matrícula 920517-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, VALTER LUCIANO HUNING, 2º Sgt BM matrícula 920517-9, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 1º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Cap BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante 3º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/11º BBM), com sede em Concórdia – SC, MURILO PEDRO DEMARCHI, 2º Ten BM matrícula 931899-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Concórdia – SC, MURILO PEDRO DEMARCHI, 2º Ten BM matrícula 931899-2, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 7º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (7º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, RODRIGO SOMENSI, 3º Sgt BM matrícula 927207-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.



NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, RODRIGO SOMENSI, 3º Sgt BM matrícula 927207-0, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 140/CBMSC/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 0427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM RR Mtcl 923162-5 ROGÉRIO FERNANDES MATOS, para atuar em serviços internos no 1ºBBM (Fpolis), como Auxiliar da Sargenteação no (COBOM), no período de 01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2020.

3º Sgt BM RR Mtcl 923842-5 OSMAR PADILHA, para atuar em serviços internos no 2º BBM (Curitibanos), na função de Auxiliar Administrativo da CCSv, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 141/CBMSC/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRIO PATRÍCIO MARTINS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919294-8 a contar de 06 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

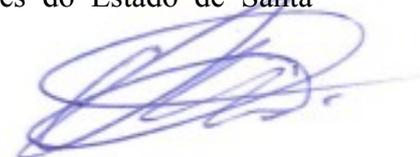
PORTARIA Nº 142/CBMSC/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADEMIR DE MELLO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916653-0 a contar de 16 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 143/CBMSC/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa



Catarina), GILSON LUIZ SILVEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920376-1 a contar de 18 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JÚLIO CESAR SENA CUSTÓDIO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920459-8 a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 152/CBMSC/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ERIC GOMES VAMERLATI, 2º Ten BM matrícula 927705-6-02, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ERIC GOMES VAMERLATI, 2º Ten BM matrícula 927705-6-02, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO, 1º Ten BM matrícula 925763-2-02, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO, 1º Ten BM matrícula 925763-2-02, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 153/CBMSC/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subten BM RR Mtcl 906811-2 EDICIO SILVA, a contar de 1º de março de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 279/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.762 de 07 de janeiro de 2010.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2016, de 24 de fevereiro de 2016.



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/4º BBM), com sede em Lauro Muller – SC, KLEBER FELIZARDA DA SILVA, Sd BM matrícula 932457-5, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/8º BBM), com sede em Lauro Muller – SC, KLEBER FELIZARDA DA SILVA, Sd BM matrícula 932457-5, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 155/CBMSC/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO dos seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM RR Mtcl 905420-0 ROBISON LUIZ ZONATTO, para atuar em serviços internos no 5ºBBM (Lages), na função de Auxiliar Administrativo e serviços gerais, no período de 13 de março de 2016 à 12 de março de 2020.

Cb BM RR Mtcl 916687-4 AGOSTINHO SANTIM, para atuar em serviços internos na 2ª/5º/1º/5ºBBM (Anita Garibaldi), Auxiliar Administrativo, no período de 11 de fevereiro de 2016 à 10 de fevereiro de 2020.

Cb BM RR Mtcl 906818-0 JOSÉ IRAN ALVES DE SÁ, para atuar em serviços internos no 5ºBBM (Lages), na função de Auxiliar Administrativo e serviços gerais, no período de 13 de março de 2016 à 12 de março de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 157/CBMSC/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/12º BBM), com sede em Palma Sola – SC, NEODIR GEOVANI LOHMANN, 3º Sgt BM matrícula 927740-4, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/14º BBM), com sede em São Lourenço do Oeste – SC, NEODIR GEOVANI LOHMANN, 3º Sgt BM matrícula 927740-4, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 158/CBMSC/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 908644-7 JOSÉ ANTÔNIO FARIAS, a contar de 27 de fevereiro de 2016,

por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 075/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.317 de 23 de abril de 2012.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 159/CBMSC/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OSVALDO PRETO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904981-9 a contar de 16 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.252 de 4/03/2016)

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Exma. Srª ALESSANDRA MENEGHETTI - Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá;
- AM FORMATURAS E ASSESSORIA - Empresa do Município de Araranguá.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO nº 211 – 28/01/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º CBMSC 02/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CBMSC, a partir de 31.01.16:

EXONERAR, de acordo com o inciso XV, do art. 71, da Constituição Estadual, o Cel BM MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 911.914-0, do cargo de SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

NOMEAR, de acordo com o inciso XV, do art. 71, da Constituição Estadual, o Cel BM FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, matrícula 913.507-3, para exercer o cargo de SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador de Estado (Pub DOE Nr 20229 de 29 Jan 16)

ATO nº 352 – de 18/02/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º CBMSC 115/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP, a contar de 08.01.16:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, matrícula n.º 0912021-1, da FG de CORREGEDOR DO CORPO DE BOMBEIROS



MILITAR, nível FG-1.

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, RICARDO LUIS DUTRA, matrícula n.º 912.011-4, para exercer a FG de CORREGEDOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, nível FG-1.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador de Estado (Pub DOE Nr 20245 de 24 Fev 16)

PORTARIA Nr 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, amparado na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, combinado como o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e considerando que:

- o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, expressou que as corporações militares, forças auxiliares e reservas do Exército, não estão sujeitas às competências do Sistema Nacional de Armas (Sinarm);

- o inciso II, do art. 6º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, combinado com o art. 50, inciso IV, alínea “j” e “l”, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 prevê que pode ser autorizado o porte de arma aos militares estaduais;

- o § 1º, do art. 33, do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de Julho de 2004, estabeleceu a competência para o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar regular por meio de norma específica o porte de armas de fogo para os bombeiros militares; resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Registro e Porte de Arma de Fogo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) para os bombeiros militares da Corporação, que a esta acompanha.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e as Normas para o Registro e Porte de Arma de Fogo no Boletim do CBMSC.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 420, de 10 de dezembro de 2012 e nº 185, de 11 de maio de 2015, que aprova Normas para o Registro e o Porte de Arma de Fogo no CBMSC.

Art. 4º Estabelecer que estas Normas entrem em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Obs: Seguem em separata a este Boletim a Norma sobre o Porte de Arma de Fogo e seus anexos)

PORTARIA Nº 184, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes, o macacão de operações com cães, designado 5º I (uniforme operacional), conforme ANEXO A.

Art. 2º É de porte obrigatório aos Oficiais e Praças em Operações com Cães do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC



ANEXO A
DESCRITIVO

1. Tecido:

Característica	Tecido operacional tipo <i>rip stop</i> profissional
Cor	Azul Bandeirante padrão CBMSC
Composição	Tecido composto de 70% poliéster / 30% algodão - Norma 20/05 E 20A/05 da AATCC)
Densidade (NBR 10588/08):	- urdume – 39,0 fios/cm; e - trama – 20,0 fios/cm;
Estrutura (NBR 12546/91):	- tecido maquinado alto relevo com armação predominante em tela;
Gramatura	entre 210 g/m ² e 245 g/m ² (conforme NBR 10591/08)
Espessura	(NBR 13371/05): 0,45mm;
Resistência de Alongamento na trama	21,25%
Resistência à tração (NBR 11912/01)	- Resistência urdume - 125,0 kgf; - Resistência trama - 72,0 kgf; - % alongamento urdume - 23,0%; e - % alongamento trama - 19,0%;
Solidez de cor a lavagem (60°C - DIN 54010):	- Migração Algodão – 4/5; - migração Poliéster – 4/5; e - Alteração – 5;
Solidez da cor ao suor (NBR ISO 105 E 04/09):	Ácido: - Migração Lã – 5; - Migração Poliéster – 5; e - Alteração – 5; Alcalino: - Migração Lã – 5; - Migração Poliéster – 5; e - Alteração – 5;
Tolerância:	a) composição do tecido: +/- 3 p.p. b) estrutura e classe do corante – não permitido variação; c) solidez a lavagem, ao suor (ácido e alcalino) e a fricção: valores de referência mínimos; e d) para as demais características poderão ter variações de +/- 6%.
Aviamentos	Linha: Na cor do tecido (azul), em poliéster, título 80; Linha balon: Na cor do tecido (azul), 100%poliéster; Botões: Padrão BMSC, azul, fosco, tamanho 24, com 4 furos, abaulado na parte superior externa; Entretela: Em tecido 100% algodão, cor branco ótico, termo colante, peso 125g/m ² (+/- 10%), acabamento firme; Zíper: Na cor do tecido (azul), de nylon grosso, cursor de metal na cor do zíper;

	Ilhós de metal: Na cor azul, medindo de abertura 5mm de diâmetro (parte interna); Barbante: Para crochê 8 fios; Faixa refletiva: Prata, com 3cm de largura;
--	---

2. Detalhamentos da peça:

2.1. (Pespontos 3,5 a 4,0 pontos por centímetro)

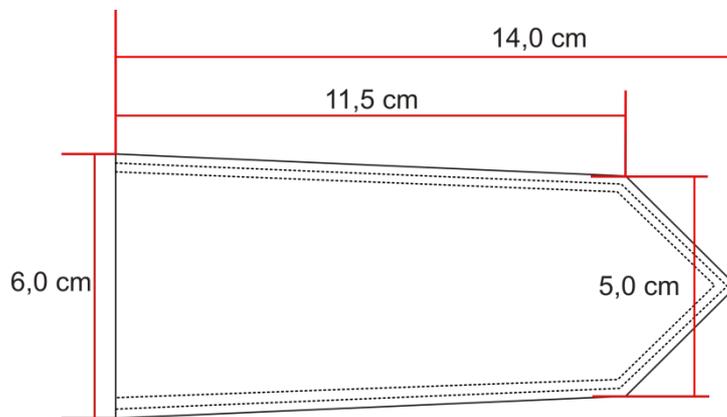
2.2 Junção de ombros, cavas, mangas, laterais, entrepernas, pala, recorte costas (cintura) e gancho traseiro em interlock.

2.3 Ombros, cavas, laterais, pala e gancho traseiro com pesponto duplo.

2.4 Gola: forrada internamente com entretela e com pesponto duplo em todo contorno. Em ambas as pontas deverão ser aplicadas as armas do CBMSC, centralizadas a 4,0cm da ponta da gola.

2.5 Platina: de ombro, uma de cada lado, formato de seta, forrada internamente com entretela, pesponto duplo em todo o contorno, base embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoada próximo a gola através de caseado/botão.

2.6 Detalhe da platina



2.7 Manga: Longa, proporcional ao manequim, com punho e duas pregas com 1,5cm de profundidade. Carcela com 2,5cm de largura e abertura de 10,0cm, travete no final da abertura. Faixa refletiva prata com 3,0cm de largura, costurada com linha cinza contornando a manga.

2.7.1 Três ilhoses fixados na manga próximos a cava, sendo dois ilhoses fixados na frente da manga e um nas costas.

2.8 Punhos: com 8,0cm de largura, em tecido duplo, forrado internamente com entretela e com pesponto duplo em todo contorno. Fechamento do punho através de 01botão e 01 caseado.

2.9 Manga direita: aplicada a uma distância de 4,0cm da costura do ombro, a bandeira do Estado de Santa Catarina, tecida em tafetá plus, nas cores padrão; com 8,0cm de comprimento e 6,0cm de altura.

2.9.1 - Características para confecção da bandeira

2.9.1.1 - Fios 100% poliéster.

2.9.1.2 - Fundo – tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm;

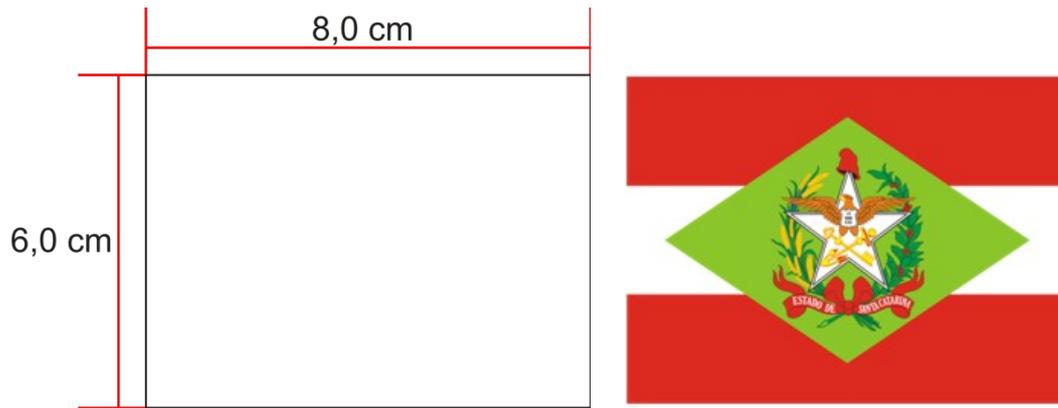
2.9.1.3 – Urdume – 100 dtex

2.9.1.4 - Trama de fundo – 76 dtex

2.9.1.5 - Figura (inscrição/ desenhos) – 76 e 50 dtex

2.9.1.6 - Bandeira – acabamento engomagem e corte dobra nos lados

2.10 Bandeira de Santa Catarina



2.10.1 A bandeira deverá ser costurada com linha na cor vermelha sobre a faixa vermelha e com linha na cor branca sobre a faixa branca.

2.11 Manga esquerda (de quem veste): aplicado a uma distância de 2,0cm da costura do ombro, o brasão do Bombeiro Militar de SC, com 8,0cm de diâmetro.

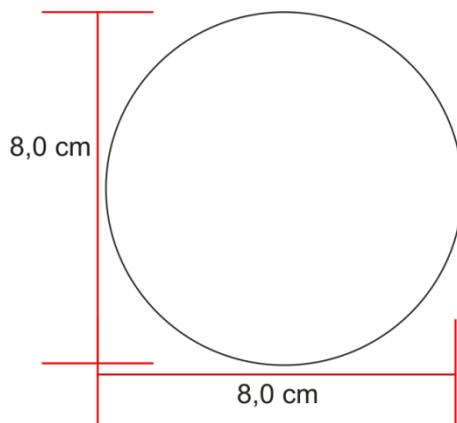
2.11.1 - Características para confecção do brasão

2.11.2 - Fios 100% poliéster.

2.11.3 - Fundo – tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm;

2.11.4 - Urdume – 100 dtex

2.12 Brasão de Armas do CBMSC



2.12.1 O brasão de armas deverá ser costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo.

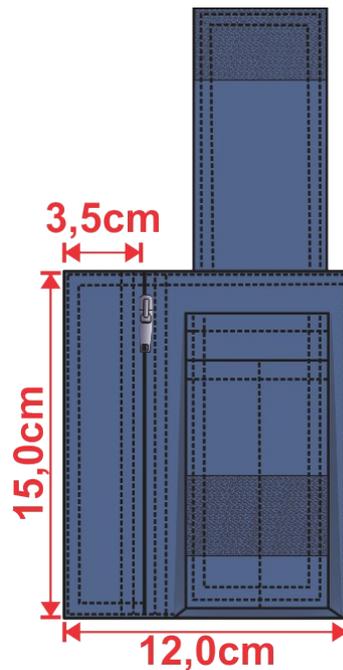
2.13 - Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centrados), com a junção do ombro.

2.14 - Todas as partes que contem zíper terão aplicação de barbante para crochê no seu interior, fixado com pesponto simples, formando uma vistininha para cobrir o zíper.

2.15 Bolso manga: medindo 12,0cm de largura por 15,0cm de altura, fechamento lateral através de zíper, tendo na sua parte inferior recortes (tipo fole) para expandir a parte inferior central, sobre a qual serão fixados mais dois bolsos chapados, um medindo 5,0cm x 13,0cm com abertura para colocar pincel atômico e o outro medindo 5,0cm x 11,0cm com uma costura central formando duas aberturas para colocar canetas, ambos fixados com pesponto duplo. Bolsos chapados cobertos por lapela, embutida na costura superior do bolso, com pesponto duplo em todo contorno, fechamento através de velcro macho e fêmea medindo 5,0cm x 4,0cm.

Bolso fixado na manga esquerda com pesponto duplo na parte superior e na lateral até a costura do zíper. Pesponto de 2mm no restante do contorno.

2.15.1 Ilustração do bolso da manga



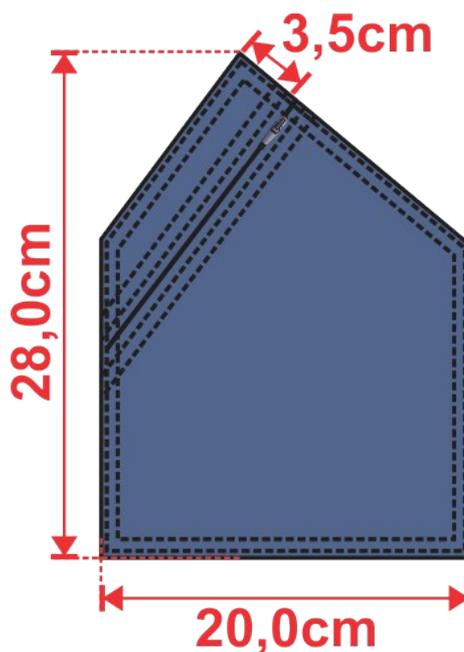
2.16 Frente: Abertura com fechamento através de zíper com dois cursores (um que abre de cima para baixo e outro que abre de baixo para cima) fixado com pesponto duplo.

2.16.1 Vista interna com limpeza em overlock e fixada com pesponto simples, iniciando no entre pernas até a costura do ombro.

2.16.2 Vista interna dupla para proteção do zíper, embutida junto à costura do zíper do lado direito (de quem veste).

2.17 Bolsos frontais superiores: fixados com pesponto duplo, Abertura com fechamento através de zíper fixado com pesponto simples.

2.18 Ilustração do bolso frontal



2.19 Acima do bolso frontal da frente direita será aplicado velcro fêmea para biriba, medindo 2,0cm de largura por 14,0cm de comprimento, velcro macho de igual tamanho deverá acompanhar sobrepostamente.

2.20 Costas: com pala dupla e duas pregas (verticais), iniciando na pala até o recorte na cintura com 2,0cm de profundidade e pesponto simples a 5mm da borda.

2.20.1 Faixa refletiva prata com 3,0cm de largura costurada com linha cinza.

2.20.2 Bordado com a escrita “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA OPERAÇÕES COM CÃES”, na cor branca.

2.21 Ilustração do bordado



2.22 Recorte cintura: com um túnel sobreposto fixado com pesponto duplo nas extremidades para passagem da faixa reguladora. Faixa reguladora constituída de tecido nas pontas e elástico na parte central. Velcro macho medindo 4cm x 20cm para regulagem da cintura costurado em ambas as pontas da faixa (sobre o tecido).

2.22.1 Ilustração da faixa reguladora:

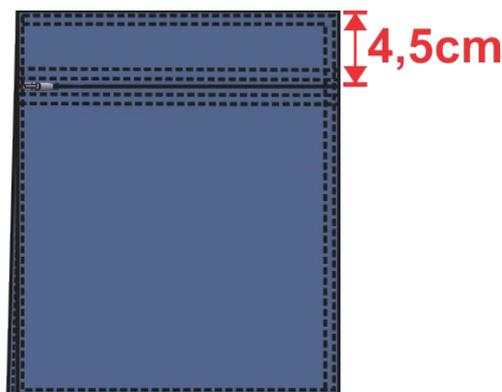


2.22.2 Velcro fêmea medindo 21,0cm x 4,0cm fixado na parte frontal na linha da cintura.

2.23 Bolso lateral frontal: Dois bolsos, um de cada lado, embutidos nas laterais da perna, todo em tecido, com fechamento em interlock. Abertura de 16,0cm com pesponto simples a 5mm da borda travetados nas extremidades.

2.24 Bolso lateral da perna: dois, um em cada perna, com 24,5cm de altura por 19,5cm largura. Fole de 3,0cm de largura na parte inferior e na lateral (frente). Bolso fixado com pesponto duplo na parte superior e no lado sem o fole (costas) e pesponto de 2mm no restante do contorno. Abertura com fechamento através de zíper fixado com pesponto simples.

2.24.1 Ilustração do bolso lateral da perna:



2.25 Faixa refletiva: prata com 3,0cm de largura, costurada com linha cinza contornando a perna.

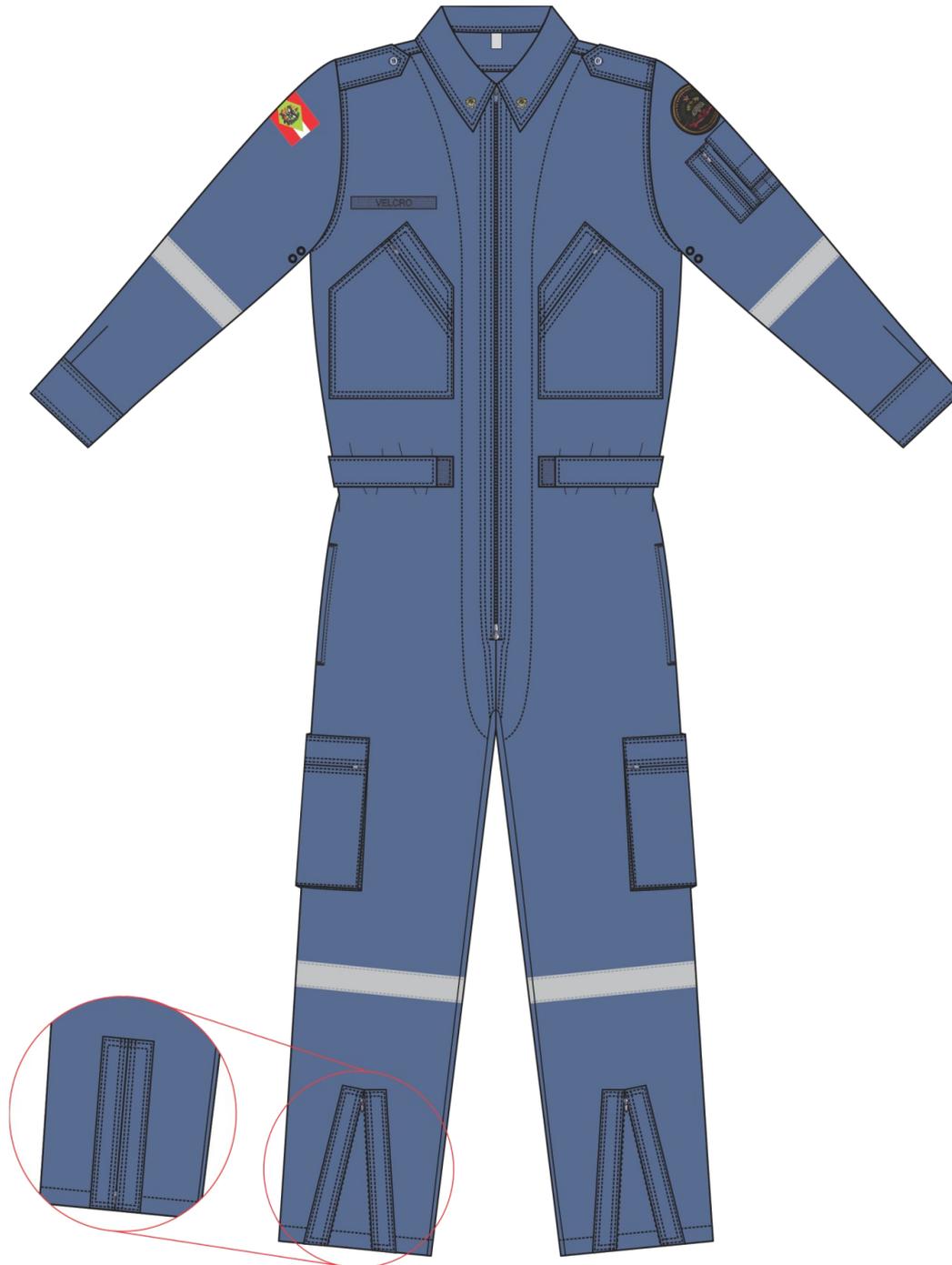
2.26 Barra: com bainha de 2,5cm enfraldada.

2.27 Regulador barra: parte da frente, com detalhe de tecido sobreposto medindo 3,0cm de largura em ambos os lados, 24,0cm de comprimento e abertura interna (barra) de aproximadamente 7,0cm, fixado com pesponto duplo. Abertura com fechamento através de zíper fixado com pesponto simples.

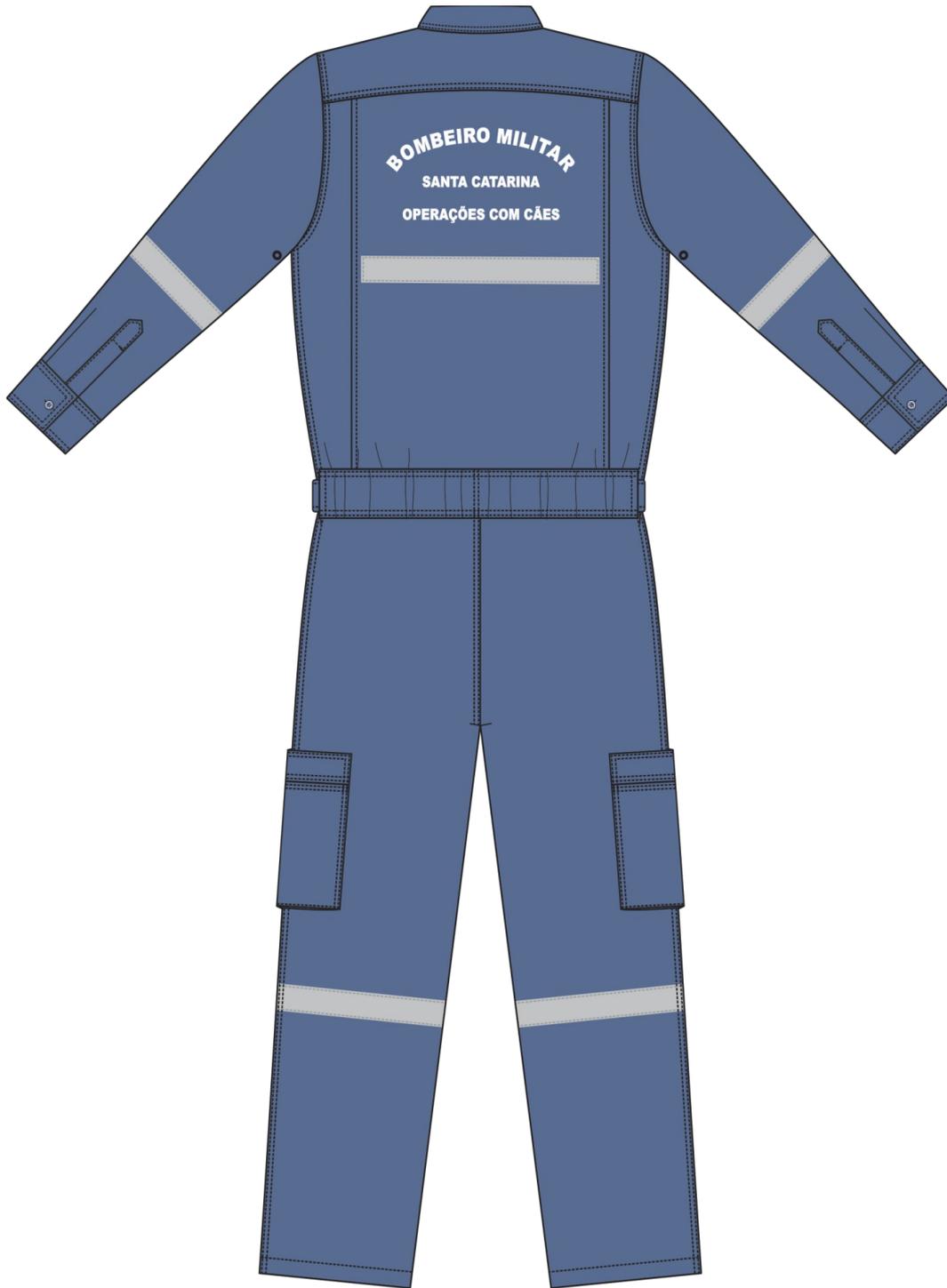
2.28 Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente na parte central do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.29 Ilustração:

2.29.1 Frente do macacão:



2.29.2 Costas do macacão:



2.30 As peças deverão ser entregues dentro de embalagens plásticas individuais, lacradas, com identificação do fabricante e tamanho da respectiva peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim.

PORTARIA Nº 185, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o

Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA 193”, nas costas das camisetas de malha manga curta, conforme ANEXO A.

Art. 2º Todas as camisetas de malha manga curta já distribuídas pelo CBMSC, poderão receber a inscrição prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

Figura 1.1



Figura 1.2



PORTARIA Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e considerando a previsão do artigo 7º da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º A viabilização dos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, aos guarda-vidas civis voluntários será regulada por esta Portaria até a regulamentação da referida Lei pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Serão providenciados aos guarda-vidas civis voluntários os seguintes benefícios, desde que satisfeitos os requisitos legais:

- I – seguro-saúde;
- II – auxílio-ressarcimento;
- III – indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial; e
- IV – pensão vitalícia em caso de invalidez permanente total ou parcial e, em caso de óbito, pensão aos dependentes, assim considerados pela legislação vigente.

I – DO SEGURO-SAÚDE

Art. 3º O seguro-saúde previsto no inciso I, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, será viabilizado por seguradora contratada, para o reembolso das despesas médico-hospitalares resultantes de lesão ocorrida no serviço de salvamento aquático por guarda-vidas civil voluntário.

§1º O valor máximo a ser reembolsado será definido na Ordem de Operações do CBMSC referente à Operação Veraneio, cujo período deu-se o fato gerador.

§2º Considera-se serviço o deslocamento da residência para o local de trabalho e deste para a residência.

Art. 4º Para o pagamento do seguro-saúde, será instaurado Processo Administrativo pelo

Comandante do Batalhão Bombeiro Militar (BBM) com circunscrição sobre o município onde o guarda-vidas civil voluntário atua, com a juntada de documentos em ordem cronológica, contendo capa, numeração de folhas e rubrica do processante.

§1º O Processo Administrativo conterà, conforme a causa da lesão, os seguintes documentos originais:

I – comunicação detalhada do fato pelo Comandante da OBM acompanhada de documentos que vinculem a lesão ao serviço de salvamento aquático ou deslocamento de casa para o serviço ou deste para casa (ex: fotocópia do livro de partes diárias, parte de comunicação do fato, nota eletrônica, escala de serviço original ou autenticada que ateste o serviço no dia da lesão, etc.);

II – laudo médico que comprove a relação da lesão com o serviço de salvamento aquático ou deslocamento de casa para o serviço ou deste para casa;

III – declaração da entidade hospitalar constando: nome do guarda-vidas civil voluntário, data da internação e da alta médica, diagnóstico detalhado, descrição do procedimento, tratamento ou cirurgias realizadas e identificação do médico assistente;

IV – relatório detalhado do médico assistente atestando o tratamento realizado;

V – comprovação dos exames médicos que tenham sido realizados;

VI – boletim de ocorrência policial, certidão de ocorrência ou comunicação de acidente de trabalho, original ou cópia autenticada por Oficial do CBMSC;

VII – cópia do RG e CPF do guarda-vidas civil voluntário;

VIII – cópia do comprovante de residência, que se não estiver no nome do guarda-vidas civil voluntário, deverá ser acompanhado de uma declaração em cartório informando a relação entre o guarda-vidas civil voluntário e o titular da conta; e

IX – comprovante bancário com os dados para recebimento do valor do seguro-saúde.

§2º O Processo Administrativo será encaminhado diretamente à Chefia do Centro de Contratos e Convênios (CCC) da Diretoria de Logística e Finanças(DLF), que providenciará junto à seguradora contratada o pagamento do seguro-saúde.

§3º A DLF poderá solicitar documentos complementares ou esclarecimentos, caso sejam exigidos pela seguradora contratada.

II – DO AUXÍLIO-RESSARCIMENTO

Art. 5º O auxílio-ressarcimento é o pagamento a ser efetuado pelo Estado ao guarda-vidas civil voluntário que sofre lesão em serviço de salvamento aquático ou durante o deslocamento de casa para o serviço e deste para casa, de forma a deixá-lo amparado durante o afastamento da atividade.

Parágrafo único. Nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, o pagamento do auxílio-ressarcimento será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor percebido diariamente, pelo período que durar o afastamento do guarda-vidas civil voluntário, tendo como duração máxima o período de 90 (noventa) dias, contados da data do fato gerador, e sendo considerada para este pagamento a média de 5 (cinco) dias por semana de afastamento, também contadas da data do fato gerador.

Art. 6º Para o pagamento do auxílio-ressarcimento, será instaurado pelo Comandante do Batalhão Bombeiro Militar (BBM) com circunscrição sobre o município onde o guarda-vidas civil voluntário atua um Processo Administrativo, com a juntada de documentos em ordem cronológica, contendo capa, numeração de folhas e rubrica do processante.

§1º O Processo Administrativo conterà, conforme a causa da lesão, os seguintes documentos:

I – comunicação detalhada do fato pelo Comandante da OBM acompanhada de documentos que vinculem a lesão ao serviço de salvamento aquático ou deslocamento de casa para o serviço ou

deste para casa (ex: fotocópia do livro de partes diárias, parte de comunicação do fato, nota eletrônica, escala de serviço original ou autenticada que ateste o serviço no dia da lesão, etc.);

II – laudo médico que comprove a relação da lesão com o serviço de salvamento aquático ou deslocamento de casa para o serviço ou deste para casa;

III – boletim de ocorrência policial e/ou certidão de ocorrência original ou cópia autenticada por Oficial do CBMSC;

IV – escala de serviço individualizada, onde o guarda-vidas civil voluntário afastado por lesão aparece como "DM-AS" (Dispensa Médica - Acidente em Serviço) em cada dia que estaria escalado, 5 dias de serviço por 2 dias de folga, contendo ao final da escala coluna que apresente o cálculo e o valor devido para o período; a escala deverá ainda conter no rodapé campo "OBSERVAÇÃO" informando o número do Processo Administrativo, a data da lesão que deu origem ao auxílio-ressarcimento e a legenda do significado da sigla "DM-AS" (Dispensa Médica por Acidente em Serviço);

§2º O Comandante do BBM deverá providenciar a inserção do valor devido a título de auxílio-ressarcimento, conforme período da escala citada no inciso IV do parágrafo anterior, no mesmo sistema utilizado para o ressarcimento dos demais guarda-vidas civis voluntários em atividade, enviando o Processo Administrativo e os documentos da remessa à DLF para auditoria e pagamento.

§3º Para as escalas posteriores ao envio do Processo Administrativo, e que sejam referentes a mesma situação de auxílio-ressarcimento, devido a novo afastamento pela mesma lesão, caberá ao Comandante do BBM providenciar a inserção do valor no sistema anteriormente utilizado e remeter apenas os documentos relativos ao novo período de afastamento, a nova escala do guarda-vidas civil voluntário afastado do serviço e o novo atestado médico à DLF.

III – DA INDENIZAÇÃO POR ÓBITO OU INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL

Art. 7º Nos termos do §1º, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, o Estado concederá para os guarda-vidas civis voluntários os benefícios de que trata a Lei Estadual nº 14.825, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial.

Art. 8º Para o pagamento de qualquer das indenizações previstas na Lei Estadual nº 14.825, de 5 de agosto de 2009, será instaurado Processo Administrativo pelo Comandante do Batalhão Bombeiro Militar (BBM) com circunscrição sobre o município onde o guarda-vidas civil voluntário atua, com a juntada de documentos em ordem cronológica, contendo capa, numeração de folhas e rubrica do processante.

§1º O Processo Administrativo conterà, conforme a causa da lesão ou do óbito, os seguintes documentos:

I – comunicação detalhada do fato pelo Comandante da OBM acompanhada de documentos que vinculem a lesão ao serviço de salvamento aquático ou deslocamento de casa para o serviço ou deste para casa (ex: fotocópia do livro de partes diárias, parte de comunicação do fato, nota eletrônica, escala de serviço original ou autenticada que ateste o serviço no dia da lesão, etc.);

II – laudo médico que comprove a relação da lesão com o serviço de salvamento aquático ou deslocamento de casa para o serviço ou deste para casa;

III – atestado médico informando tipo e grau de invalidez ou o óbito;

IV – boletim de ocorrência policial e/ou certidão de ocorrência original ou cópia autenticada por Oficial do CBMSC;

V – cópia do RG e CPF do guarda-vidas civil voluntário;

VI – comprovante bancário com os dados para recebimento do valor da indenização.

§2º Nos casos de indenização por óbito o processo deverá apurar a existência de herdeiros e indicar o beneficiário da indenização, nos termos do Art. 12 da Lei Estadual nº 14.825, de 5 de agosto de 2009.

§3º O Processo Administrativo será encaminhado diretamente à Chefia da Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS) da Diretoria de Pessoal (DP), que providenciará o atendimento dos requisitos da Lei Estadual nº 14.825, de 5 de agosto de 2009, especialmente a avaliação e declaração da invalidez permanente, total ou parcial, pela perícia quando for o caso.

§4º Finalizado o Processo Administrativo e comprovado o direito à indenização, com seu valor devidamente fixado, a DiSPS encaminhará toda a documentação à DLF, que providenciará a auditoria e pagamento da indenização.

IV – DA PENSÃO VITALÍCIA

Art. 9º O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina não realizará o pagamento da pensão vitalícia prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, enquanto este benefício estiver pendente de regulamentação através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Diretor de Logística e Finanças e o Diretor de Pessoal poderão, caso seja necessário, baixar normas complementares aos trâmites de documentação referente aos benefícios aqui tratados, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 11. O Processo Administrativo instaurado pelo Comandante do BBM para fins de recebimento do seguro-saúde deverá conter obrigatoriamente a documentação original.

Parágrafo único. Caso seja necessário o encaminhamento de Processo Administrativo solicitando outro benefício além do seguro-saúde, deverá ser enviada uma fotocópia autenticada para cada novo benefício pretendido, considerando que o original será enviado para fins do seguro-saúde.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado, nos termos do artigo 10 da Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006.

Art. 13. Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD 284-15-CCSv/CmdoG/CBMSC, o Cb BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel, trabalhou mal ao não efetuar, a contento, a limpeza do quartel do Cmdo G, uma vez que não recolheu os lixos de algumas salas, fato este comunicado pelo 3º Sgt BM Soares. Desta forma efetivamente praticou a transgressão disciplinar nº 20 do anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração as agravantes “2” e “5” do art. 18 e as atenuantes “1” do art. 17, tudo do RDPMSC, fica REPREENDIDO nos termos dos artigo 24 do RDPMSC. Permanece no comportamento “ótimo”.

À Sargenteação da CCSv para promover:



1. A publicação da presente em BCBM;
2. A inserção da punição no SIRH;
3. A juntada desta Nota aos respectivos autos e arquivamento dos mesmos na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 7 de março de 2016.

MARLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Cmt CCSv/CmdoG/CBMSC

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD 200-15-AjG/CmdoG/CBMSC, o Sd BM Mtcl 929274-8 Leandro Porto Mapelli, no dia 22 de julho de 2015 compareceu ao Quartel do Comando-Geral do CBMSC fora do expediente administrativo, retirando, sem ordem de quem de direito, a viatura do Scmdo G do QCG, vindo a utilizá-la para fins particulares. Desta forma, praticou a transgressão disciplinar nº 39 do Anexo I do RDPMS, onde, levando em consideração as agravantes “2” e “8” do art. 18, além das transgressões disciplinares nº 20 e 116 que por força do art. 33, “6” do RDPMSC também agravam sua pena disciplinar; e as atenuantes “1” e “2” do art. 17, tudo do RDPMSC, fica Detido por dois dias, sem confinamento e sem prejuízo do serviço nos termos do artigos 25 do RDPMSC. Deverá cumprir a reprimenda, no Centro de Apoio Operacional da DLF – São José a partir das 07h da manhã do dia 14 de março de 2016 encerrando-se às 07h do dia 16 de março de 2016. Conforme seu histórico disciplinar e o disposto no art. 50 do RDPMSC, ingressa no comportamento “BOM”.

À Secretaria da AjG para promover:

1. O envio desta Nota ao 1º Ten BM Jair Pereira dos Santos Júnior – DLF, para dar seguimento aos atos de cumprimento da punição; bem como deve o referido oficial providenciar a logística necessária. Ao final do cumprimento, deverá enviar a esta AjG uma nota repassando se o cumprimento da punição de seu com ou sem alteração;
2. A inserção da punição no SirH, tão logo seja cumprida a reprimenda;
3. A publicação da presente em BCBM;
4. A juntada desta Nota aos respectivos autos e arquivamento dos mesmos na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 7 de março de 2016.

JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR – Maj BM
Ajudante-Geral/CmdoG/CBMSC

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Sd-2 BM Mtcl 931687-6 Hélio Tadeu Moreira Junior, do 1º/2ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar a Bogotá - Colômbia, no período de 17 a 23 Maio 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 228-2016-1º BBM, de 4 Mar 16, do Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

Do 1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain, da DLF, para viajar a Roma – Itália, no período de 2 a 18 Maio 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 21-16-CLiC de 3 Mar 16.

Do 2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias, da DLF, para viajar a Playa Del Carmen, no período de 5 a 17 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 302-2016-DLF, de 7 Mar 16.

Do Cb BM Mtcl 924300-3 Eugênio Kasper, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar à Argentina, Paraguai e Chile, no período de 10 a 23 Mar 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 319-16-13º BBM, de 7 Mar 16, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Da Sd-2 BM Mtcl 933573-0 Leila Regina Conrad, 1º/3º/1ª/12º BBM (Iporã do Oeste), para viajar a Portugal, França e Itália, no período de 6 a 15 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 418-16-12º BBM, de 7 Mar 16, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

Do Sd-2 BM Mtcl 932265-5 Gustavo Uptmoor, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a San Pedro de Atacama-Chile no período de 10 a 23 Mar 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 979-16-7º BBM, de 7 Mar 16, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Do Cb BM Mtcl 921598-0 Audilian Richard Sagaz, do 1º/2ª/13º BBM (Itapema), para viajar à Espanha, França e Andorra, no período de 10 a 30 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 9 Mar 16, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Do Sd-2 BM Mtcl 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela, do 6º/1º/2ª /6º BBM (Itá), para viajar a Flórida-EUA no período de 10 a 22 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 22-16-3ª/6º BBM, de 8 Mar 16, do Cap BM André Luiz Grigulo, Cmt da 3ª /6º BBM (Seara).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0 Jeferson da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém), para



viajar ao Rio de Janeiro, no período de 15 a 17 Mar 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 7 Mar 16, do 3º Sgt BM Fábio Claudino Ferreira, Cmt Intrn do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém).

Do Sd-2 BM Mtcl 932292-2 Raniel Gustavo Schafaschek, da DLF, para viajar a São Paulo-SP, no período de 26 a 27 Mar 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 21-2016-DLF, de 23 Fev 16.

Do 2º Sgt BM Mtcl 917075-8 André Luiz de Oliveira, do CEBM, para viajar a Porto Seguro-BA no período de 18 a 21 Mar 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 162-16-CEBM, de 9 Mar 16, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina